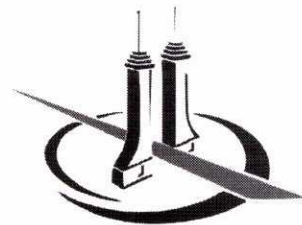




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



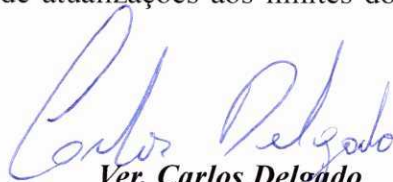
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

DOCUMENTO: Requerimento
PROCEDÊNCIA: **Mesa Diretora**
ASSUNTO: Redação Final- PL nº 15/2019

RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, requerimento, para manifestação relativa a redação final ao Projeto de Lei nº 15/19, do Ver. Irani Fernandes, protocolado nesta Casa sob o nº **0142/19**, que *Altera Art. 1º, parágrafo 2º do Art. 1º e o Anexo da Lei nº 811/1965, que caracteriza o Brasão do Município de Uruguaiana, alterada pela Lei 4.157/2013.*

Registramos que em análise ao mesmo ratificamos a alteração proposta, considerando a necessidade de atualizações aos limites do Município, o qual teve alteração nas suas fronteiras.


Ver. Carlos Delgado
Presidente CCJ

DE ACORDO:



29/04/19.